

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 06 /2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos meses de Janeiro a Setembro de 2018, do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiros, referente aos recursos de co-financiamento do Governo Federal e Governo Estadual, além de alocação de recursos próprios, para aplicação nos programas, serviços e ações da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 6 de Novembro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 638, 03 de Maio 2018, e, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos repassados pelo Governo Federal, Estadual e recursos próprios, para o desenvolvimento de programas, serviços e ações de Assistência Social, referente aos meses de Janeiro a Setembro do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiros, 6 de Novembro de 2018.

Silviã Francisca de Sousa Silva

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e
Instância de Controle Social*